

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°393/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação das benfeitorias existentes sobre a área a ser utilizada para formação e abertura da avenida Beira Rio, para ligar o bairro São Pedro e Centro, ao Bairro Vila Betânia, objetivando a melhoria do fluxo do trânsito da cidade, benfeitorias estas pertencente à Rafael Zandonadi, composta de uma casa em madeira e parte de um galpão, localizados na faixa que formará a avenida Beira Rio, Registrado sob N°3401, livro 1, Fls. 109v°, Cartório de Registro de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VICENTE SCABELO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

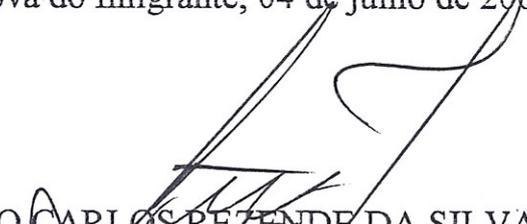
Venda Nova do Imigrante, 02 de julho de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº393/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma casa em madeira e parte de um galpão, localizados na faixa que formará a avenida Beira Rio, que se encontram encravadas no terreno rural Registrado sob Nº3401, livro 1, Fls. 109vº, Cartório de Registro de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise dos referidos bens a serem demolidos para abertura da Avenida, achamos por bem fazer uma avaliação global, no montante total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 04 de julho de 2007


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


VICENTE SCABELLO